



Poder Legislativo de Barracão
ATA DA SESSÃO – SESSÃO ORDINÁRIA 1782/2025
15 DE ABRIL DE 2025 - 19:00

ATA 1.782/2025

RESUMO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRACÃO - RS, NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 15.04.2025 (QUINZE DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO), ÀS DEZENOVE HORAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOCE SALES DA ROSA. Estavam presentes os seguintes Vereadores: Movimento Democrático Brasileiro - MDB – Casairto Duarte da Luz, Gabriel Zanella Guarez e Joseane Figueiredo Jacobi; Partido Progressista – PP – Alceu de Campos, Diogenes Antonioli Junior e Leandro Rosbach Bergamo; Partido Trabalhista – PT – Vilson Girardi Jacobi; e Partido Democrático Trabalhista – PDT – Luciano Padilha dos Santos. Havendo número regimental de vereadores presentes, o Senhor Presidente deu por aberto os trabalhos da Sessão Ordinária. O Presidente colocou em apreciação a Ata Nº 1.780 da Sessão Ordinária realizada no dia 01 de Abril de 2025. Ninguém querendo se manifestar foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. O Presidente colocou em apreciação a Ata Nº 1.781 da Sessão Extraordinária realizada no dia 03 de Abril de 2025. Ninguém querendo se manifestar foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. A seguir passou-se à seguinte: **ORDEM DO DIA:** 1 - Projeto de Lei do Executivo Nº 26/2025 que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar valores a entidade da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, para consecução de atividades de finalidade e interesse público, até o limite fixado”. 2 - Projeto de Lei do Executivo Nº 28/2025 que “Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e dá outras providências”. 3 - Projeto de Lei do Executivo Nº 29/2025 que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar valores a entidade da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, para consecução de atividades de finalidade e interesse público, até o limite fixado”. A seguir, o Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei do Executivo Nº 22/2025 que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar despesas alusivas as Festividades em Honra aos 61 anos do Município de Barracão-RS, bem

como abrir crédito adicional e dá outras providências”, com o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. Ninguém querendo se manifestar, foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade. O Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei do Executivo Nº 23/2025 que “Cria a gratificação especial de atividade denominada “hora máquina” para os servidores do município investidos nos cargos de operadores de máquinas e motoristas lotados na Secretaria Municipal de Obras e Viação e na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do município e dá outras providências”, com o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. Ninguém querendo se manifestar, foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade. O Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei do Executivo Nº 24/2025 que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar valores a entidade da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, para consecução de atividades de finalidade e interesse público, até o limite fixado”, com o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. Ninguém querendo se manifestar, foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade. O Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei do Executivo Nº 25/2025 que “Institui Programa de Recuperação Fiscal e Autoriza a Remissão de Créditos Tributários e Não-Tributários e dá outras providências”, com o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. Ninguém querendo se manifestar, foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade. O Presidente encaminhou os Projetos de Lei do Executivo Nº 26, 28 e 29/2025 a Comissão de Constituição e Justiça. O Presidente colocou a palavra a disposição dos vereadores. Se manifestaram os Vereadores Vilson Girardi Jacobi e Luciano Padilha dos Santos. Ninguém mais querendo manifestar-se e nada mais havendo a tratar o Presidente convocou os colegas Vereadores para a próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia 06 de Maio de 2025, neste local, e “**sob a proteção de Deus**” deu por encerrada esta Sessão Ordinária.